



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30418/2024</u>	
Recebido em:	<u>25/03/24</u>
Horário:	<u>09.20</u> horas
Rubrica:	<u>Jay</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2024.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA A  
SENHORA MAYARA SECCHIN  
ANDRADE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minino, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhora Mayara Secchin Andrade.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de março de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhora Mayara Secchin Andrade.

A homenageada foi indicação da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minino (Republicanos)

A Senhora Mayara Secchin Andrade, é CABO da Polícia Militar, é uma profissional dedicada, está sempre pronta a trazer uma resposta a uma missão dada, pois não se furta em medir esforços para prestar uma pronta resposta à uma tarefa recebida. Trabalhou no serviço de rádio patrulha, onde a atuação em equipe refletiu o comprometimento da PMES em combater a violência e promover a igualdade e a justiça em nossa comunidade. Participou de várias operações que culminaram na apreensão de entorpecentes e drogas afim, detenção de infratores da lei, apreensão de armas de fogo, dentre outras ocorrências relevantes.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de março de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT